



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI Nº 893, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA CÍCERO FACUNDO DE MATOS A ESCOLA LOCALIZADA NA RUA DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA, NO BAIRRO PADRE GERALDO, PEDRA BRANCA/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Cícero Facundo de Matos a Escola localizada na Rua Dionísio Antônio da Silva, no Bairro Padre Geraldo, Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 19 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 191107/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI Nº 893, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 19 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI Nº 893, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **19 de novembro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **191107/2024**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 19 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE